



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6921

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O PROGRAMA "BUSCA ATIVA ESCOLAR" NO MUNICÍPIO DE ASSIS

Esta Vereadora solicita estudos técnicos para a implantação do Programa "Busca Ativa Escolar" no Município de Assis. A plataforma apoia gestores públicos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.

A "Busca Ativa Escolar" foi desenvolvida em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), e está alinhada aos objetivos do "Fora da Escola Não Pode!", do UNICEF.

A Emenda Constitucional 59, de 2009, e o Plano Nacional de Educação (2014/2024) estabelecem que a educação até os 17 anos é obrigatória no país. Além disso, o PNE determina que estados e municípios matriculem todas as suas crianças e adolescentes na escola - ou seja, promovam a universalização do acesso à educação básica, oferecendo vagas a todos que se encontram afastados das salas de aula.

Há, no Brasil, 2,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Saber quem são essas crianças e adolescentes, onde estão e por que estão afastadas das salas de aula é o primeiro passo para a elaboração assertiva de políticas, programas e projetos. Por isso, o PNE, em diferentes metas, possui estratégias de promoção de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.

Em junho de 2018, um ano após o lançamento nacional da plataforma "Busca Ativa Escolar", 1.111 municípios já participaram da iniciativa, o que corresponde a 20% do total de municípios brasileiros. Além disso, 5 estados - Bahia, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Goiás e Amapá - haviam aderido à plataforma.

Até então, as principais causas apontadas para que crianças e adolescentes estivessem fora da escola eram "evasão porque sente a escola desinteressante" e "falta de documentação da criança ou adolescente" (55% e 12%, respectivamente).



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

A solução apresentada potencializa a articulação das diversas áreas do poder público, pois todos têm acesso à mesma base de dados. Ela permite que o município cruze informações, identifique as maiores demandas, classifique-as por bairro e faixa etária, consulte os casos em aberto e os solucionados. Assim, os gestores contam com mais subsídios para monitorar e tomar decisões.

Assim sendo, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

- a) A administração tem ciência do Programa Busca Ativa Escolar?
- b) Há possibilidade da implantação do programa no município?
- c) Se sim, qual é a previsão para adesão ao programa?
- d) Se não, expor os motivos detalhadamente.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6921.*

